



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA,
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O presente anexo detalha as informações referentes aos cargos ofertados, incluindo o número de vagas disponíveis, o vencimento inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos para candidatura e o valor da taxa de inscrição. Todos os dados aqui apresentados visam proporcionar transparência e facilitar o entendimento dos interessados sobre o processo seletivo.

CARGO	VAGAS				VENCIMENTO BÁSICO	BENEFÍCIOS	CH/HS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
	AC	PCD	N	TOTAL DE VAGAS					
Professor da Educação Básica – PEB: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	88 vagas	11	11	110 + CR	R\$ 3.074,93 (três mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	24 MODULOS/ AULA DE 50 MINUTOS	a) diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em curso reconhecido pelo MEC; ou, b) diploma registrado ou declaração de conclusão de Curso Normal Superior, em curso reconhecido pelo MEC; ou, c) diploma registrado ou declaração de conclusão em Pedagogia e curso de Magistério em nível médio, em curso reconhecido pelo MEC; ou, d) diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia, concluído até o final de 2007, em curso reconhecido pelo MEC, desde que tenham cursado com aproveitamento: Estrutura e funcionamento da Educação Básica ou equivalente; Metodologia da Educação infantil ou equivalente. Prática de Ensino-Estágio supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, de acordo com o disposto no art. 65 da Lei 9394 de 1996. O apostilamento da habilitação para o exercício do magistério deverá constar no verso do diploma. Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	R\$ 149,00



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Professor da Educação Básica – PEB: Educação Física	03 vagas + CR*	-	-	03 + CR	R\$ 3.074,93 (três mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	24 módulos/aula de 50 minutos	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Física, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, dentro do prazo de validade. Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	R\$ 149,00
Professor da Educação Básica – PEB: Professor Apoio (2)	01	-	-	01 + CR	R\$ 3.074,93 (três mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	24 módulos/aula de 50 minutos	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de: a) Licenciatura Plena em Educação Especial; ou, b) Curso Superior Completo em Pedagogia com habilitação para docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e Pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva; ou, c) Curso Normal Superior e Pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva. Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	R\$ 149,00
Supervisor Educacional (3) e (4)	09	01	01	11 + CR	R\$ 5.478,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	30 horas	a) Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de Licenciatura plena com habilitação específica na área; ou, b) Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de Licenciatura plena na área de educação acrescida de pós-graduação em Supervisão Escolar. c) Experiência docente mínima de 2 (dois) anos, em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.	R\$ 149,00
Inspetor Escolar (1) e (4)	01	-	-	01 + CR	R\$ 5.478,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	30 horas	a) Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de licenciatura plena com habilitação específica na área; ou, b) Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de licenciatura plena na área de educação, acrescida de pós-graduação em inspeção escolar. c) Experiência docente mínima de 2 (dois) anos em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.	R\$ 149,00



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



								Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	
Educador Infantil	24	03	03	30 + CR	R\$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta e oitenta e três centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	30 horas	a) Diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em curso reconhecido pelo MEC; ou, b) Diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior sem habilitação em Educação Infantil, ambos acompanhados do diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério; ou, c) Diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério. Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	R\$ 90,00
Secretário Escolar	06	01	01	08 + CR	R\$ 1.729,65 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	30 horas	Certificado ou declaração ou conclusão de ensino médio. Ensino Médio Completo Todos os diplomas certificados ou declarações de conclusão de curso deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.	R\$ 90,00
Intérprete Educacional de Libras	01	-	-	01 + CR	R\$ 3.221,63 (três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)	R\$ 900,00 (novecentos reais) de vale alimentação	20 oras	a) O candidato deverá ser ouvinte; b) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio completo. c) Certificado ou declaração de conclusão de curso de interprete de libras/ língua portuguesa e autorização para atuar como interprete educacional de libras espedidos pelo ministério da educação e/ ou por secretarias de educação e/ ou por instituições por eles credenciadas.	R\$ 90,00



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Definição das siglas:

AC – Ampla concorrência; PcD – pessoas com deficiência; N – Negros; CH/HS – Carga horária/ Horas semanais; CR - Cadastro Reserva

(1) Para o cargo de Inspetor Escolar se o candidato não possuir formação em Licenciatura com habilitação específica na área, a pós-graduação em inspeção escolar passa a ser requisito para o cargo. Desta maneira ele não irá pontuar na prova de títulos com a pós-graduação, a não ser que tenha outra.

(2) Para o cargo de Professor de Educação Básica/Professor Apoio se o candidato não possuir formação em Licenciatura plena em educação especial, a especialização em educação especial ou inclusiva passa a ser requisito para o cargo. Desta maneira ele não deve pontuar na prova de títulos com a pós-graduação, a não ser que tenha outra.

(3) Para o cargo de Supervisor Educacional se o candidato não possuir formação em Licenciatura com habilitação específica na área, a pós-graduação em supervisão escolar passa a ser requisito para o cargo. Desta maneira ele não deve pontuar na prova de títulos com a pós-graduação, a não ser que tenha outra.

(4) Experiência docente mínima de 2 (dois) anos, para o cargo de Inspetor Escolar e Supervisor Educacional, equivale a 730 (setecentos e trinta) dias e será comprovado por meio da apresentação de:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e acompanhada obrigatoriamente de declaração ou qualquer documento oficial do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do cargo, do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e descrição das atividades executadas;

b) Para servidores/empregados públicos: certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o cargo, o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e onde obrigatoriamente conste claramente a identificação do serviço realizado com descrição das atividades executadas;

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou do contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas;

d) Para autônomo: apresentar Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, em cópia, correspondente ao mês de início e ao mês de término da prestação do serviço. O RPA deverá estar obrigatoriamente acompanhado de declaração emitida pela entidade ou empresa contratante, em papel timbrado e com CNPJ, contendo, de forma clara:

- o local de execução dos serviços;
- a identificação do serviço realizado;
- o período da prestação (do início até o término ou até a data atual, quando aplicável);
- a descrição das atividades executadas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Os documentos relacionados, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor do órgão/empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo da pessoa responsável pela assinatura.

Serão desconsiderados os documentos exigidos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

Os documentos relacionados serão considerados desde que compatíveis com o cargo optado pelo candidato. Os documentos que não atenderem a esse subitem não serão validados e o candidato será automaticamente desclassificado do concurso.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO II
CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	
18/09/2025	16h00	Publicação do edital e anexos Publicação do extrato do edital	https://www.portalselecao.ufu.br www.patosdeminas.mg.gov.br
18/09/25 a 19/09/25	A partir das 16h00 do dia 18/09/25 até às 16h00 do dia 19/09/25	Recursos contra o edital	https://www.portalselecao.ufu.br
24/09/25	16h00	Respostas aos recursos contra o edital	https://www.portalselecao.ufu.br
19/11/25 a 09/12/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 16h00 do dia 09/12/2025	Período de inscrições	https://www.portalselecao.ufu.br
19/11/25 a 10/12/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 23h59 do dia 10/12/2025	Pagamento da taxa de inscrição	https://www.portalselecao.ufu.br
19/11/25 a 21/11/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 16h00 do dia 21/11/2025	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	https://www.portalselecao.ufu.br
27/11/25	11h00	Divulgação do resultado do pedido de isenção	No site https://www.portalselecao.ufu.br , consultar <Detalhes da sua Inscrição>
27/11/25 a 28/11/25	A partir das 11h00 do dia 27/11/25 até às 11h00 do dia 28/11/25	Recurso sobre o indeferimento do pedido de isenção	https://www.portalselecao.ufu.br
04/12/25	11h00	Resposta dos recursos sobre o pedido de isenção	https://www.portalselecao.ufu.br ,
Até 12/12/25	Até às 16h00 do dia 12/12/25	Contatar a UFU-FAU caso o pagamento não tenha sido confirmado	No site https://www.portalselecao.ufu.br em <Atendimento> e <Solicitar Atendimento>
19/11/25 a 09/12/25	A partir das 11h00 do dia 19/11/2025 até às 16h00 do dia 09/12/2025	Solicitação de Atendimento Especializado ou Específico Upload de Laudo Médico (Validade – 90 dias) - conforme modelo constante do Anexo V desde Edital	No site https://www.portalselecao.ufu.br , no sistema de inscrição on-line



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



		Upload de Certidão de Nascimento de lactente	
		Upload de documentos para nome social	
17/12/25	16h00	Deferimento das inscrições	https://www.portalselecao.ufu.br
17/12/25	16h00	Relação Candidato/Vaga	https://www.portalselecao.ufu.br
05/01/26	11h00	Divulgação do resultado da solicitação de Atendimento Especializado e(ou) Específico	https://www.portalselecao.ufu.br
05/01/26 a 06/01/26	A partir das 11h00 do dia 05/01/2026 até às 11h00 do dia 06/01/2026	Recurso sobre o resultado da solicitação de Atendimento Especializado e(ou) Específico	https://www.portalselecao.ufu.br
09/01/26	16h00	Resposta do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e(ou) Específico	https://www.portalselecao.ufu.br
09/01/26	16h00	Disponibilização da Ficha do(a) Candidato(a) contendo informações sobre horário e local de prova	https://www.portalselecao.ufu.br
18/01/26	Provas do turno da manhã: 09h00 às 12h00 Provas do turno da tarde: 14h00 às 17h00	Aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha – 1ª Etapa	Apresentar a ficha do(a) candidato(a) contendo informações sobre horário e local de prova https://www.portalselecao.ufu.br
18/01/26 a 20/01/26	A partir das 16h00 do dia 18/01/2026 até às 16h00 do dia 20/01/2026	Recursos a quaisquer ações da UFU-FAU, durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
19/01/26	11h00	Divulgação do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
19/01/26 a 21/01/26	A partir das 11h00 do dia 19/01/2025 até às 11h00 do dia 21/01/2026	Recurso sobre o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
27/01/26	16h00	Divulgação das respostas dos recursos a quaisquer ações da UFU-FAU durante a realização da Prova Objetiva	https://www.portalselecao.ufu.br
28/01/26	16h00	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito	https://www.portalselecao.ufu.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



		preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	
28/01/26	16h00	Divulgação do gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
04/02/26	11h00	Divulgação das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
04/02/26 a 06/02/26	A partir das 11h00 do dia 04/02/2026 até às 11h00 do dia 06/02/2026	Recurso contra as notas obtidas na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
11/02/26	11h00	Divulgação das respostas dos recursos contra as notas obtidas na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
13/02/26	11h00	Divulgação do Resultado e Classificação dos candidatos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha	https://www.portalselecao.ufu.br
18/02/26 a 27/02/26	A partir das 11h00 do dia 18/02/2026 até às 11h do dia 27/02/2026	Envio de documentação para Prova de títulos (2ª Etapa) e documentação dos requisitos mínimos exigidos (3ª Etapa)	https://www.portalselecao.ufu.br
18/02/26 a 20/03/26	Divulgação do local	Perícia médica para candidatos(as) com deficiência, a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas Verificação da Veracidade da Autodeclaração, a ser realizada por uma Comissão Externa, constituída e nomeada pela UFU- FAU, para candidatos(as) que se declararam como negros(as)	https://www.portalselecao.ufu.br
25/03/26	16h00	Divulgação do resultado da Perícia Médica e da Verificação da Veracidade da Autodeclaração	https://www.portalselecao.ufu.br
25/03/26	16h00	Divulgação do resultado da 2ª e 3ª Etapas Divulgação do Resultado Geral	https://www.portalselecao.ufu.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



25/03/26 a 27/03/26	A partir das 16h00 do dia 25/03/2026 até às 16h do dia 27/03/2026	Recurso sobre o resultado da a Perícia Médica e da Verificação da Veracidade da Autodeclaração Recurso contra o Resultado Geral	https://www.portalselecao.ufu.br
08/04/26	16h00	Divulgação das respostas dos recursos sobre o resultado da Perícia Médica e da Verificação da Veracidade da Autodeclaração Divulgação das respostas dos recursos contra o Resultado Geral	https://www.portalselecao.ufu.br
10/04/26	16h00	Divulgação do Resultado Final	https://www.portalselecao.ufu.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO –
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª ETAPA

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR COMPLETO

1. Interpretação e compreensão de textos;
2. Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita;
3. Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção;
4. Gêneros discursivos: estrutura, tema, linguagem, função;
5. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência;
6. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas;
7. Sílabas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos;
8. Ortografia (regras do novo acordo ortográfico), acentuação gráfica;
9. Formas verbais seguidas de pronomes;
10. Estrutura e formação das palavras: derivação, composição, prefixos, sufixos etc;
11. Classe de palavras;
12. Estudo dos verbos regulares e irregulares;
13. Morfossintaxe;
14. Frase, oração e período;
15. Funções e empregos das palavras “que” e “se”;
16. Sinais de pontuação;
17. O uso do hífen,
18. O uso da crase;
19. Tipologia textual;
20. Estilística;
21. Figuras de linguagem;
22. Variação lingüística;
23. Concordância Verbal e Nominal;
24. Regência Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR COMPLETO

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números reais;
2. Relações e funções: noções sobre relação e funções, função do 1º grau, função do 2º grau;
3. Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três, juros, porcentagem;
4. Equações, inequações e sistemas: equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistema de equações do 1º grau;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



5. Cálculo Algébrico: polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas;
6. Geometria: ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígono, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales;
7. Teorema das bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, aplicação do Teorema de Pitágoras;
8. Unidades de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa;
9. Raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem);
10. Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigos 5º, 6º, 37, 205 a 214.
2. Lei Orgânica do Município de 1990: Título IV, Capítulo I, Seção V (Da Educação).
3. Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente
4. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
5. Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e alterações: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
6. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.
7. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
8. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
9. Lei Complementar Municipal nº 381, de 09 de abril de 2012 e alterações: Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas.
10. Lei Complementar Municipal nº 396, de 18 de dezembro 2012 e alterações: Cria o cargo de Professor de Educação Básica/PEB Apoio.
11. Decreto Municipal Nº 5.567, de 5 de outubro de 2023: Aprova o Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração Municipal.
12. Decreto Municipal Nº 5.631 de 15 de dezembro de 2023: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino de Patos de Minas.
13. Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.
14. Instrução nº 02, de 2 de fevereiro de 2016: Dispõe sobre as normas de conduta e as atribuições dos servidores que integram o quadro de pessoal das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Patos de Minas, disponível no site www.patosdeminas.mg.gov.br
15. BNCC – Base Nacional Comum Curricular
16. CRMG – Currículo de Referência de Minas Gerais.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos Básicos de Informática
 - 1.1. Componentes do computador (CPU, memória, dispositivos de entrada e saída);
 - 1.2. Tipos de arquivos e extensões comuns (doc, pdf, jpg, etc.);
2. Pacote Office / LibreOffice
 - 2.1. Microsoft Word / Writer: formatação de texto, tabelas, mala direta;
 - 2.2. Microsoft Excel / Calc: fórmulas básicas, gráficos, funções simples (SOMA, MÉDIA, SE);
 - 2.3. PowerPoint / Impress: criação e edição de apresentações;
 - 2.4. Atalhos e comandos
3. Internet e Redes
 - 3.1. Navegadores (Google, Chrome, Firefox);
 - 3.2. Noções de redes (internet, intranet);
 - 3.3. Armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive);
4. Segurança da Informação
 - 4.1. Cuidados com vírus, malwares, phishing;
 - 4.2. Uso ético da internet;
 - 4.3. Backup e armazenamento seguro de dados;
5. Tecnologias na Educação
 - 5.1. Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA, Google Classroom, Moodle);
 - 5.2. Ferramentas digitais para o ensino remoto e híbrido (Zoom, Meet, Teams);
 - 5.3. Recursos tecnológicos na prática pedagógica (uso de tablets, projetores, lousas digitais);
 - 5.4. BNCC e TICs: como integrar tecnologias ao currículo;
6. Noções de Informática Educacional
 - 6.1. Alfabetização digital;
 - 6.2. Jogos e softwares educativos;
 - 6.3. Tecnologias assistivas para inclusão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

1. Conhecimento Didático;
2. A Educação Pública como instrumento de inclusão social;
3. As Instituições Colegiadas: composição, atribuições e participação dos segmentos;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



4. O Projeto Político Pedagógico da escola: caracterização, elaboração e execução;
5. Gestão escolar democrática;
6. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades;
7. Os processos de avaliação da aprendizagem;
8. A organização dos tempos e dos espaços escolares;
9. A interdisciplinaridade e a interação entre os componentes curriculares;
10. Função social da escola;
11. O Cuidar e o Educar;
12. A educação para a construção do sujeito crítico e reflexivo;
13. Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade;
14. Relação professor-criança/estudante;
15. Bases psicopedagógicas da aprendizagem;
16. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
17. Atuação docente na perspectiva da alfabetização e letramento linguístico e matemático;
18. A resolução de problemas no ensino da matemática; a importância do contexto cultural e social no aprendizado de matemática;
19. O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas;
20. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais);
21. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas;
22. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, metodologia e técnicas de ensino;
23. Inclusão escolar e atendimento educacional especializado;
24. Transtornos Globais de Desenvolvimento e Aprendizagem: caracterização;
25. Elaboração e desenvolvimento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
26. Psicologia do desenvolvimento infantil;
27. Método fônico: compreensão e aplicação;
28. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A Educação Física no currículo da Educação Básica;
2. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar;
3. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação;
4. Esportes individuais e coletivos: técnicas e táticas;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



5. Brincadeiras da cultura popular;
6. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças e coreografias associadas a manifestações culturais;
7. Percepção corporal e espaço-temporal;
8. Primeiros socorros no esporte;
9. Conceitos: biometria, biomecânica;
10. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da Educação Física;
11. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência e grupos especiais;
12. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física;
13. Aprendizagem motora e psicomotricidade no desenvolvimento global da criança;
14. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações;
15. Elaboração e desenvolvimento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
16. Educação inclusiva: Transtornos do Desenvolvimento e Aprendizagem;
17. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR APOIO:

1. Estrutura e funcionamento do Ensino de Fundamental;
2. O Projeto Político Pedagógico da escola: caracterização, elaboração e execução;
3. Fundamentos da Educação Especial;
4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
5. Neurociência do aprendizado;
6. Psicologia e Educação Especial;
7. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Inclusão na Prática;
8. O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem;
9. A função da escola na perspectiva da educação inclusiva;
10. O atendimento educacional especializado para crianças e estudantes com deficiência;
11. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
12. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo;
13. Transtornos Globais de Desenvolvimento e Aprendizagem: Caracterização
14. Práticas Pedagógicas Inclusivas: Adaptação Curricular, Avaliação Diferenciada, Metodologias Ativas, Tecnologias Assistivas, Comunicação alternativa e aumentativa, organização do tempo e do espaço, projetos de trabalho e a interdisciplinaridade;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



15. Elaboração e Desenvolvimento dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
16. Método fônico: compreensão e aplicação;
17. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL:

1. Projeto Político Pedagógico e a relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula;
2. A organização do trabalho pedagógico e a interdisciplinaridade;
3. Gestão Democrática e Participativa e as relações internas e com a comunidade escolar (Colegiado Escolar, Conselho de Classe, Reunião Pedagógica, Reunião de Pais);
4. Avaliação da aprendizagem;
5. Currículos e Programas;
6. Didática e diversidade na sala de aula;
7. Estrutura e organização educação infantil;
8. Estrutura e funcionamento da educação básica;
9. Gestão escolar: mediação, escola, família;
10. Supervisão educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções);
11. Procedimentos técnicos de supervisão educacional;
12. A organização e o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem: os planos de aula e os programas de aprendizagem;
13. Psicologia do desenvolvimento e teorias da aprendizagem;
14. Educação Inclusiva: aspectos teórico-práticos;
15. A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um currículo inclusivo;
16. Práticas pedagógicas inclusivas: Adaptação Curricular, Avaliação Diferenciada, Metodologias Ativas e Tecnologias Assistivas;
17. Psicologia e Educação Especial;
18. Elaboração e Desenvolvimento dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
19. Método fônico: compreensão e aplicação;
20. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSPETOR ESCOLAR:

1. Estrutura e funcionamento da Educação Básica;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



2. Organização dos sistemas de ensino;
3. A estrutura curricular didática e administrativa da Educação Básica;
4. As políticas de desenvolvimento e financiamento da Educação Básica;
5. A formação dos profissionais da educação;
6. A função social da escola e o papel do educador;
7. A Gestão da Educação Básica: fundamentação, processos democráticos;
8. Ação e Exercício da Inspeção Escolar: origem, atribuições, funções;
9. Princípios e Métodos da Inspeção Escolar: Análise crítica no tempo e no espaço das políticas e da gestão da educação pública, bem como suas bases legais, fundamentos e desafios para a formação cidadã;
10. Projeto Político Pedagógico e Proposta Pedagógica: caracterização, elaboração, execução;
11. Regimento Escolar: caracterização, elaboração;
12. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
13. Avaliação escolar e as concepções pedagógicas do ensino;
14. A organização e funcionamento da escola: documentação, escrituração escolar, Plano Curricular;
15. Principais aspectos do comportamento organizacional: conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de mediação;
16. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação na Administração Pública;
17. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada;
18. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Princípios da Administração Pública;
2. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica: caracterização;
3. Cidadania: direitos e deveres do cidadão;
4. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal;
5. Comunicações administrativas: redação de correspondência e documentos oficiais;
6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação na Administração Pública;
7. Tratamento de Dados Pessoais (hipóteses legais, consentimento e responsabilidade de controladores e operadores);
8. Transparência e proteção de dados em serviços públicos;
9. Censo Escolar: objetivos, execução
10. Cadastro Escolar: conceito, finalidade;
11. Educação Inclusiva: aspectos teórico-práticos;
12. Organização e funcionamento da secretaria da escola: escrituração, documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento e temporalidade de documentos;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



13. Conhecimento sobre matrícula, transferência, diário escolar: conceito, finalidade;
14. Calendário escolar: diretrizes legais, organização;
15. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

1. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
2. Garantia dos direitos de bebês e crianças, acolhimento;
3. Desenvolvimento da criança na primeira infância;
4. O jogo, o brincar e a brincadeira na Educação Infantil: definição, objetivos, desenvolvimento;
5. Consciência fonológica na Educação Infantil: O que é? Como aplicar?;
6. Plano Curricular: O que é? Características;
7. Objetivos de aprendizagem da Educação Infantil: conceito, aplicabilidade;
8. Avaliação na Educação Infantil: Características, Como é realizada;
9. O letramento na Educação Infantil;
10. A organização dos espaços, tempos e materiais;
11. Microtransições, contextos investigativos, papel do educador na Educação Infantil, concepção de criança e infância, o brincar livre, o brincar heurístico, escutas infantis, respeito ao ritmo das crianças e especificidades;
12. Abordagem participativa, relações étnicas raciais e diversidade na educação infantil;
13. A rotina na Educação Infantil: o cuidar e o educar, alimentação, higiene;
14. Conhecimentos básicos de primeiros socorros;
15. O apoio na inserção escolar e social das crianças;
16. O desenvolvimento da independência da criança em todos os níveis;
17. A psicomotricidade no desenvolvimento global da criança;
18. O atendimento educacional especializado para crianças com deficiência;
19. Transtornos Globais de Desenvolvimento e Aprendizagem: Caracterização
20. Elaboração e desenvolvimento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs);
21. Relacionamento interpessoal e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS

1. Identificando o sujeito surdo, tipos e graus de surdez;
2. Cultura Surda;
3. Metodologia de educação de surdos
4. Vocabulário, classificadores de língua de sinais, estrutura morfológica dos sinais utilizados;
5. Interpretação de textos Libras-Língua Portuguesa: equivalência textual entre a Libras e Língua Portuguesa;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



6. Estruturação da Libras e estrutura da Língua portuguesa – Semelhanças e diferenças;
7. Variação linguística na Libras;
8. Gramática da Libras;
9. Parâmetros da Libras;
10. Sinais icônicos e arbitrários;
11. Sinais rítmicos;
12. Sinais simples e sinais compostos
13. O atendimento educacional especializado na perspectiva inclusiva para atendimento de alunos surdos;
14. Transtornos do Desenvolvimento e Aprendizagem;
15. Função do Intérprete de Libras;
16. Leis de amparo sobre o Tradutor Intérprete de Libras;
17. Relacionamento interpessoal e ética profissional.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Desenvolver a hora/aula, a hora/atividade e participar do dia escolar de acordo com o Projeto Político- Pedagógico da escola e com a política educacional da SEMED;
2. Elaborar, coletivamente, a Proposta Curricular de sua área de atuação;
3. Zelar pela aprendizagem do aluno, identificando como o mesmo aprende, o que é relevante aprender e a melhor maneira de ensinar-lhe;
4. Elaborar e executar um planejamento coerente com suas observações e as características dos alunos, resguardando a progressão destes;
5. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, diversificando o atendimento;
6. Elaborar os instrumentos de avaliação processual, aplicá-los, registrar seus resultados e adequar os procedimentos didáticos;
7. Manter a disciplina, durante as atividades pedagógicas, em sala de aula e fora dela;
8. Responsabilizar-se pelo preenchimento dos Diários de Classe;
9. Participar dos Conselhos de Ciclo/Classe;
10. Realizar reuniões com os pais e informar-lhes sobre o desempenho dos alunos;
11. Confeccionar material didático-pedagógico;
12. Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
13. Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
14. Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
15. Participar da organização do espaço físico para festas e reuniões;
16. Comunicar à secretaria da escola, a ausência de alunos por mais de dois dias consecutivos;
17. Fornecer em tempo hábil, à secretaria da escola, os resultados da avaliação e a frequência dos alunos;
18. Atender a solicitação quanto a necessidade de substituição de professor faltoso em situações emergenciais, desde que tenha habilitação para o conteúdo;
19. Utilizar o período das horas-atividades para planejamento, avaliação do trabalho didático, estudo, recuperação do aluno;
20. Apresentar dados que possibilitem a avaliação do Projeto Político Pedagógico;
21. Problematicar o cotidiano escolar e sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;
22. Identificar suas necessidades de formação continuada partindo das dificuldades vivenciadas na prática educativa;
23. Socializar o planejamento de trabalho desenvolvido e a produção dos alunos;
24. Fornecer sugestões de atividades para o arquivo do Serviço de Supervisão Educacional;
25. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Desenvolver a hora/aula, a hora/atividade e participar do dia escolar de acordo com o Projeto Político- Pedagógico da escola e com a política educacional da SEMED;
2. Elaborar, coletivamente, a Proposta Curricular de sua área de atuação;
3. Zelar pela aprendizagem do aluno, identificando como o mesmo aprende, o que é relevante aprender e a melhor maneira de ensinar-lhe;
4. Elaborar e executar um planejamento coerente com suas observações e as características dos alunos, resguardando a progressão destes;
5. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, diversificando o atendimento;
6. Elaborar os instrumentos de avaliação processual, aplicá-los, registrar seus resultados e adequar os procedimentos didáticos;
7. Manter a disciplina, durante as atividades pedagógicas, em sala de aula e fora dela;
8. Responsabilizar-se pelo preenchimento dos Diários de Classe;
9. Participar dos Conselhos de Ciclo/Classe;
10. Realizar reuniões com os pais e informar-lhes sobre o desempenho dos alunos;
11. Confeccionar material didático-pedagógico;
12. Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
13. Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
14. Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
15. Participar da organização do espaço físico para festas e reuniões;
16. Comunicar à secretaria da escola, a ausência de alunos por mais de dois dias consecutivos;
17. Fornecer em tempo hábil, à secretaria da escola, os resultados da avaliação e a frequência dos alunos;
18. Atender à solicitação quanto a necessidade de substituição de professor faltoso em situações emergenciais, desde que tenha habilitação para o conteúdo;
19. Utilizar o período das horas-atividades para planejamento, avaliação do trabalho didático, estudo, recuperação do aluno;
20. Apresentar dados que possibilitem a avaliação do Projeto Político Pedagógico;
21. Problematizar o cotidiano escolar e sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;
22. Identificar suas necessidades de formação continuada partindo das dificuldades vivenciadas na prática educativa;
23. Socializar o planejamento de trabalho desenvolvido e a produção dos alunos;
24. Fornecer sugestões de atividades para o arquivo do Serviço de Supervisão Educacional;
25. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: PROFESSOR APOIO

Gerais:

1. Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
2. Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
3. Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
4. Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos em sala de aula;
5. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;
6. Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
7. Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;
8. Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;
9. Garantir o suprimento de material específico de comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outras), que atendam a necessidade comunicativa do aluno no espaço escola;
10. Adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
11. Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
12. Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária.

Específicas:

Ser professor com a competência de dar apoio ao professor educador referência na especificidade daquela deficiência; Permanecer na sala de aula junto do aluno com deficiência, apoiando e assegurando a sua participação nas atividades propostas, durante todo o período letivo, em mútua colaboração e entendimento com o professor educador referência; Participar de todos os eventos e reuniões técnico-pedagógicas que se referirem ao aluno com deficiência sob a sua orientação; Trocar informações com frequência, com o professor educador referência sobre os progressos do aluno, bem como os problemas que o mesmo possa ter; adaptar os materiais didáticos, tais como questionários, mapas, gráficos, os textos dos trabalhos de casa, dos exames e de outros documentos que sejam necessários, para possibilitar uma maior acessibilidade ao aluno com deficiência; proporcionar os apoios necessários para que o aluno com deficiência possa ter sucesso escolar numa classe/turma regular; Dar apoio ao professor educador referência, respondendo às suas dúvidas sobre a deficiência, bem como contribuir para que os outros alunos se sintam à vontade com esse aluno; fazer eventuais sugestões ou demonstrar modos de procedimentos que possam conduzir a melhores resultados de ensino do aluno; inculcar no aluno com deficiência as aptidões suplementares de que possam necessitar: aptidões e conhecimentos para adaptar às exigências da vida, integração social, atividades diárias, educação sensorial; pôr à disposição do aluno com deficiência, quando possível, todos os utensílios e equipamentos específicos de que ele necessite; assegurar apoio pedagógico, possibilitar recuperação ou apoio complementar nas matérias que o aluno com deficiência tenha mais dificuldade em assimilar na classe/turma regular, em compreender certas partes de conteúdo ou aulas; servir de elo entre a família e a escola, auxiliando o professor educador referência na informação aos pais acerca dos progressos do aluno com deficiência e indicando-lhes os exercícios que ele deverá fazer em casa sob a sua orientação; executar com empenho e trabalho assíduo, em mútua colaboração e entendimento com o professor educador referência, assegurando uma escolaridade estimulante ao aluno com deficiência, e a toda classe/turma no seu conjunto, incrementando o desenvolvimento de valores ligados à cidadania, com a turma e a escola.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

1. Participar da elaboração da Proposta Político Pedagógica, fomentando, acompanhando, apoiando e avaliando a aplicação da mesma, buscando viabilizar intervenções na realidade;
2. Orientar a elaboração das Propostas Curriculares;
3. Orientar o cumprimento dos princípios, eixos e diretrizes emanados do Sistema Municipal de Ensino;
4. Elaborar o projeto de formação continuada dos profissionais das instituições de ensino, em consonância com as necessidades individuais e coletivas detectadas;
5. Organizar o planejamento das horas atividades, elaborando o cronograma, disponibilizando material de apoio e acompanhando a sua execução;
6. Organizar o Conselho de Ciclo/Classe de forma a oportunizar análises do desempenho dos alunos/turmas pelo coletivo dos profissionais, buscando intervenções pertinentes a cada caso;
7. Orientar o professor com dificuldade no manejo de classe, no trabalho pedagógico com alunos-desafio e no relacionamento interpessoal;
8. Fazer atendimentos individuais a alunos e familiares;
9. Participar do planejamento, execução e avaliação das reuniões, de caráter pedagógico, de pais, professores e alunos;
10. Organizar e manter atualizado o arquivo do Serviço de Supervisão Educacional;
11. Acompanhar alunos graduandos na realização de seus estágios;
12. Estender tais tarefas às classes de segundo endereço, visitando-as semanalmente;
13. Assessorar na elaboração do calendário escolar; horário-aula; plano curricular; processo de organização e distribuição de turmas, de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar;
14. Assessorar na organização e realização dos dias escolares;
15. Colaborar com a avaliação coletiva de desempenho dos profissionais do Quadro dos Profissionais da Educação Básica;
16. Colaborar com a elaboração de projetos que orientem o recreio e a convivência no ambiente escolar;
17. Sugerir acervo bibliográfico e/ou pedagógico a ser adquirido pelas instituições de ensino;
18. Viabilizar o fluxo de informações pertinentes ao trabalho, ao interesse das instituições de ensino e dos educadores;
19. Oportunizar a expressão de novas ideias e a reflexão crítica sobre sua prática;
20. Identificar as necessidades individuais e coletivas de capacitação, estimulando a formação continuada e prática do planejamento;
21. Subsidiar a elaboração de projetos de trabalho e de diferentes instrumentos de avaliação;
22. Participar da análise para escolha de livros e materiais didáticos, dinamizando a utilização destes;
23. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



CARGO: INSPETOR ESCOLAR

1. Atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino de forma a prevenir e evitar desvios que possam comprometer a regularidade do percurso escolar dos alunos e a eficácia do processo educacional;
2. Verificar o funcionamento das instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino quanto ao cumprimento das legislações vigentes;
3. Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
4. Verificar eventuais irregularidades, ocorridas nas unidades educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Educação;
5. Declarar a autenticidade, quando solicitado, de documentação de alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino;
6. Participar de reuniões e atividades técnico-pedagógicas e de formação continuada;
7. Orientar o diretor e o secretário da unidade escolar sobre a aplicação das normas legais quanto a regularidade do arquivo e da escrituração escolar, da matrícula e dos demais atos da vida escolar de cada aluno;
8. Zelar pela elaboração e cumprimento do Regimento Escolar;
9. Situação legal e funcional do pessoal administrativo, técnico e docente;
10. Indicar ou adotar medidas destinadas à solução de problemas ou o saneamento de irregularidades apuradas na escola, que poderão comprometer a validade dos atos escolares;
11. Oferecer subsídios e participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da escola;
12. Colaborar no planejamento e desenvolvimento de projetos específicos e pesquisa;
13. Sugerir ações para o levantamento e atendimento às necessidades a partir dos resultados da avaliação;
14. Propor revisão das práticas educativas a vista dos resultados das ações, quando necessárias;
15. Esclarecer a Direção da Escola quanto ao levantamento de estratégias diferenciadas de organização escolar e participar da definição da proposta de atendimento a demanda escolar do município;
16. Assegurar apoio técnico na confecção do Calendário Escolar, Plano Curricular e elaboração e/ou revisão de normas regimentais consoantes às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola;
17. Nortear a Direção da Escola na organização do Quadro de Pessoal observando as normas legais vigentes;
18. Interpretar com a Direção da Escola a legislação que trata da celebração de convênios com a Caixa escolar;
19. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

1. Desenvolver hora-trabalho e hora de planejamento pedagógico de acordo com o Projeto Político Pedagógico e com a política educacional da SEMED;
2. Participar da elaboração e desenvolver a Proposta Curricular de sua área de atuação;
3. Recepcionar os alunos, coletando, junto à mãe ou responsável, informações sobre o seu estado geral;
4. Organizar, previamente, o espaço físico e preparar o material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas;
5. Elaborar planejamento diário e periódico das atividades pedagógicas;
6. Programar atividades recreativas dirigidas: jogos, brincadeiras, danças, representações teatrais e outras;



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



7. Cuidar da higiene, do aluno, integrando harmonicamente o cuidar e o educar;
8. Acompanhar a distribuição da merenda, nos horários estipulados, orientando a formação de hábitos e no caso do berçário, alimentar o aluno;
9. Proporcionar horário de repouso, observando as individualidades;
10. Orientar os alunos individualmente, reforçando a aprendizagem e atentando para as dificuldades apresentadas nas atividades desenvolvidas;
11. Acompanhar o desenvolvimento do aluno, observando seu comportamento e reações, e encaminhá-lo à orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas;
12. Estabelecer limites necessários à formação humana, ao cuidar e educar;
13. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e sobre o desenvolvimento dos alunos;
14. Responsabilizar-se pelo preenchimento dos Diários de Classe;
15. Realizar reuniões com os pais e informar-lhes o desempenho dos alunos;
16. Confeccionar material didático-pedagógico;
17. Participar dos cursos de formação continuada oferecidos pela SEMED e/ou através de parcerias.
18. Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
19. Colaborar com as atividades de articulação do CMEI com as famílias e a comunidade;
20. Comunicar à direção, a ausência de aluno, por mais de dois dias consecutivos;
21. Problematizar o cotidiano e sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.
22. Utilizar o período da hora de planejamento pedagógico para estudo e atendimento de pais;
23. Apresentar dados que possibilitem a avaliação da organização e aplicação do Projeto Político Pedagógico;
24. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento, a partir das dificuldades vivenciadas na prática educativa;
25. Socializar o planejamento de trabalho desenvolvido e a produção dos alunos;
26. Fornecer sugestões de atividades para o arquivo do Serviço de Supervisão Educacional;
27. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Realizar o Cadastro e o Censo Escolar;
2. Efetivar matrícula;
3. Registrar os documentos da vida escolar do aluno e mantê-los atualizados (Pasta do Aluno, Boletim Escolar, Ficha Individual e Histórico Escolar);
4. Articular-se com a equipe técnico-pedagógica para que, nos prazos previstos, sejam coletados e registrados todos os resultados e informações escolares dos alunos;
5. Expedir declarações, transferências e quaisquer documentos, assinando-o, conjuntamente com o diretor;
6. Preencher a capa e ficha de identificação dos alunos nos Diários de Classe;
7. Computar, juntamente com a direção da instituição escolar, a frequência dos funcionários, enviando-a, mensalmente, à SEMED, na data prevista;
8. Organizar e manter atualizados os arquivos de legislação e de pessoal (ativo e inativo);



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



9. Auxiliar no levantamento do inventário dos bens patrimoniados da instituição;
10. Adotar medidas que visem à preservação de toda a documentação sob sua responsabilidade;
11. Evitar o manuseio, por pessoas estranhas ao serviço, bem como a retirada do âmbito da instituição, de pastas, livros, diários de classe e registros de qualquer natureza, salvo quando oficialmente requeridos por órgão autorizado;
12. Participar do planejamento geral do Estabelecimento e reuniões afins;
13. Lavrar ata quando solicitado pela direção;
14. Fazer os pedidos de suprimento de materiais de secretaria, submetendo-os à aprovação da Direção;
15. Fazer as requisições de materiais para todos os setores da instituição, encaminhando-as à SEMED;
16. Zelar pelo bom uso do material sob sua responsabilidade;
17. Elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos e autoridades do Poder Público;
18. Participar dos cursos de formação continuada oferecidos pela SEMED e/ou através de parcerias;
19. Colaborar com a avaliação coletiva de desempenho dos profissionais do Quadro dos Profissionais da Educação Básica;
20. Atender e controlar o uso do telefone;
21. Receber as pessoas que se dirigem à instituição, prestar informações e/ou encaminhá-las de acordo com suas necessidades;
22. Fornecer dados estatísticos (alunos, turmas, funcionários);
23. Redigir e expedir a correspondência oficial, submetendo-a a assinatura do Diretor;
24. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS

1. Estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua de Sinais (Língua Brasileira de Sinais) e os de Língua Oral (Língua Portuguesa).
2. Ser fiel à interpretação, não omitindo nenhuma fala do diálogo estabelecido entre o ouvinte e o aluno surdo.
3. Redirecionar ao professor regente os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos a respeito das aulas, pois aquele é a referência no processo de ensino-aprendizagem.
4. Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes.
5. Esclarecer e apoiar o professor regente no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando o professor, caso necessário, e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos.
6. Esclarecer aos alunos somente questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos.
7. Buscar, quando necessário, o auxílio do professor regente, antes, durante e após as aulas, com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação.
8. Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois esses, quando necessários, dizem respeito somente ao professor.
9. Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



10. Oferecer ao professor regente, quando esse solicitar, informações do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos.
11. Informar ao professor regente as particularidades dos surdos, com ele reconsiderando, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares.
12. Informar ao professor regente as particularidades dos surdos, com ele reconsiderando, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares.
13. Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem com àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa.
14. Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento.
15. Atuar nos processos seletivos e em concursos públicos.
16. Prestar seus serviços nos órgãos municipais.
17. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a) _____ é portador da deficiência
_____ código internacional da
doença (CID) _____, sendo compatível a
deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____
disponibilizado no Processo Seletivo, conforme Edital nº XX/2025 da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____

Número do CRM: _____

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.